

Uma teoria conservadora de democracia? Aportes para um diálogo entre Michael Oakeshott e Joseph Schumpeter

*A Conservative Theory of Democracy? Contributions
to a Dialogue between Michael Oakeshott and Joseph
Schumpeter*

Daniel Lena Marchiori Neto*
Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande-RS, Brasil

Caroline Ferri**
Universidade de Caxias do Sul, Vacaria-RS, Brasil

1. Introdução

Michael Joseph Oakeshott (1901-1990) é considerado um dos mais importantes filósofos conservadores do século passado, embora seja um nome quase desconhecido no meio acadêmico brasileiro. Egresso da tradicional Gonville and Caius College, em Cambridge, Oakeshott atuou como *fellow* da faculdade e professor assistente no Departamento de História. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, lecionou brevemente na universidade de Oxford até ser nomeado Professor Catedrático de Ciência Política na London School of Economics and Political Science (LSE), Londres, em 1951.

Dentre suas obras mais importantes, destacam-se *Experience and its modes* (1933), *Rationalism in politics and other essays* (1962), *On Human*

* Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), atuando nos cursos de Graduação em Relações Internacionais e de Mestrado em Direito e Justiça Social. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo realizado estágio de doutoramento no Colorado College, EUA. E-mail: danielmarchiorineto@gmail.com.

** Professora Adjunta da Universidade de Caxias do Sul (UCS), atuando nos cursos de Graduação e Mestrado em Direito. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: carolineferri@gmail.com.

Conduct (1975) e *On History and other essays* (1983). Como exímio erudito, Oakeshott escreveu sobre diversas temáticas, tendo tido grande destaque na teoria da história e na filosofia política. Sobre a contribuição de Oakeshott, Bhikhu Parekh considera sua obra uma proposta original em torno do conservadorismo, libertando-o das “tradicionalismas amarras da religião, historicismo, moralismo, hierarquia social e nacionalismo, ao mesmo tempo em que o reedificava sobre uma epistemologia cética e uma teoria da identidade humana rigorosamente construída”¹.

Este trabalho volta suas atenções para a filosofia política de Oakeshott. Mais especificamente, tem por objetivo analisar como o tema democracia se insere dentro do conceito de *associação civil*, categoria por ele designada para compreender o Estado Moderno. Este não é um desafio simples, visto que Oakeshott faz poucas menções ao termo *democracia* em suas principais obras, não demonstrando, aparentemente, uma preocupação rigorosa com o termo.

Entre alguns de seus principais comentadores, é possível notar pelo menos duas linhas de interpretação. A primeira vê a teoria da associação civil como uma teoria deliberativa da democracia². A outra observa a democracia na obra em Oakeshott como uma espécie de *ethos* que sintetiza a tradição liberal de moderação e respeito às liberdades públicas³.

A proposta deste artigo é avaliar uma terceira alternativa. Para isto, propõe um diálogo com a teoria da democracia de Joseph Schumpeter. Ao verificar a utilidade da teoria de Schumpeter como um possível referencial à democracia em Oakeshott, este trabalho busca ampliar a compreensão crítica a respeito do tema.

2. A democracia em Michael Oakeshott: um ponto em aberto

Esta seção divide-se em duas partes. Em um primeiro momento, será analisado o conceito de *associação civil*, utilizando como principais referências os textos *The Politics of Faith and The Politics of Scepticism*⁴ e *On Human Con-*

1 PAREKH, 1996, p. 7.

2 MINCH, 2007.

3 FEAVER, 2003.

4 OAKESHOTT, 1996.

*duct*⁵. Por fim, o tema da democracia na obra de Oakeshott será levantado, partindo de um breve estado de arte sobre a opinião de alguns de seus principais comentadores.

2.1 A teoria da associação civil

Michael Oakeshott argumenta que o que hoje se conhece por Estado Moderno comporta uma ambiguidade envolvendo dois estilos ou modos extremos sobre os quais é entendida a atividade de governar⁶. O surgimento desse Estado não se dá a partir de um rompimento completo com o passado. Tampouco houve qualquer evento histórico que indicasse o ponto de separação entre o período medieval e o estado moderno. Sua formação se dá de forma contínua, a partir da renovação das práticas herdadas desde o período medieval.

O caráter ideal desses estilos não implica nenhum estado de coisas a ser almejado. É *ideal* no sentido das características logicamente necessárias para identificá-los. Deste modo, o cenário das ideologias políticas está relacionado a dois aspectos do governo, sintetizados *idealmente* a partir dos seguintes questionamentos: (a) Quem deve governar e sob que autoridade?; e (b) O que deve o governo fazer?

O principal foco dessa ambiguidade não se concentra na primeira pergunta, uma vez que, para Oakeshott, a história política europeia tem sido consequentemente representada pela assertiva que as constituições são o instrumento que legitimam a autoridade de governo. As dificuldades ocorrem quando a segunda pergunta é respondida como uma consequência natural da primeira. Ou seja, o governo deve fazer aquilo que está previsto nas constituições. Uma vez resolvida a questão da autoridade, os objetivos estariam imediatamente definidos.

A ambiguidade do vocabulário político, e a sua correspondente ambivalência de condutas, devem ser distinguidas de uma mera corrupção da linguagem ou de uma eventual dissimulação por parte de governantes e escritores. Segundo Oakeshott, a origem disso se encontra em dois estilos de política, opostos e extremos, que ele denominou *política de fé* e *política*

5 OAKESHOTT, 1975.

6 *Id.*, 1996, p. 3.

de *ceticismo*⁷. Ambos os estilos dificilmente se encontram em sua forma pura, constituindo-se muito mais em tendências do que em doutrinas propriamente ditas. A realidade da moderna política europeia é marcada por uma confusão causada por tais estilos.

A *política de fé* é caracterizada pela incessante busca pela *perfeição* da humanidade. Como tal perfeição nunca está presente, deve ser buscada a qualquer custo, usando todo esforço humano que for preciso. A perfeição é a imposição de um único caminho a ser trilhado. É a criação de um estado de coisas, um propósito a ser compartilhado. A decisão que estabelece esse caminho é a percepção daquilo que o bem comum é, e não um expediente temporário para deixar as coisas fluírem⁸.

O agente responsável para assegurar a perfeição é o governo. Se utópico ou se visa a aprimorar a sociedade em apenas em um determinado rumo, tal estilo sustenta que somente o poder humano pode atingi-lo. Não apenas busca, mas supervaloriza este poder, deixando a cargo dos governantes uma competência quase ilimitada para conduzir a sociedade. Consequentemente, o estilo requer uma dupla confiança: a convicção de que o poder necessário é disponível ou pode ser gerado, e uma convicção que, mesmo que não se saiba exatamente o que constitui a perfeição, ao menos se sabe o caminho a ser percorrido⁹.

Neste estilo de política, o formalismo deixa de ser algo relevante. Governar é “uma boa aventura que não deve ser atormentada pela observância de regras”¹⁰. Como representante legítimo do interesse comum, cabe ao governo o dever de direcionar a conduta humana a partir de ações que estejam meticulosamente relacionadas para administrar e maximizar o propósito desejado.

O estilo que se opõe abstratamente à *política de fé* chama-se *política de ceticismo*. Essa oposição, conforme já explicitado acima, é de cunho meramente ideal. Ambos compõem tanto o complexo e ambivalente modo de governar quanto o igualmente complexo e ambíguo entendimento sobre o que significa propriamente o ofício de governar.

7 OAKESHOTT, 1996, p. 17.

8 *Ibid.*, p. 23.

9 OAKESHOTT, 1996, p. 24.

10 *Ibid.*, p. 29.

Ao contrário da fé, o ceticismo desconfia da capacidade humana em atingir a perfeição. Sustenta que o governo possui uma função específica: estabelecer e manter um sistema de direitos e deveres cujo propósito seja evitar conflitos e garantir a convivência pacífica¹¹. Resta aos indivíduos a oportunidade para realizar seus desejos e suas vontades da melhor forma possível, respeitando sempre os limites estabelecidos pelas regras gerais de conduta. Segundo Oakeshott, o ofício do governo, aqui, não é ser o arquiteto de um modo perfeito de vida, ou (como a fé prescreve) de um aprimorado modo de vida ou de qualquer modo de vida.

As afirmações da política de ceticismo acerca da atividade de governar não são baseadas numa doutrina sobre a natureza humana, mas sim através da leitura da conduta humana. O cético em política observa que os homens vivem em proximidade um com o outro e, cada um perseguindo várias atividades, estando aptos a entrar em conflito. E este conflito, quando atinge determinadas dimensões, não apenas pode tornar a vida bárbara e intolerável, como pode até terminar abruptamente. Neste entendimento da política, portanto, a atividade de governar subsiste não porque é boa, mas porque é necessária.

Logo, o governo possui um papel bastante limitado de atuação¹². Ele não pretende estabelecer o que é a verdade e nem conduzir a sociedade a um determinado rumo. Sua função é estabelecer um sistema genérico de direitos e deveres, procurando interferir o mínimo possível nas relações sociais.

Esta disposição sobre o papel do governo é chamada pelo próprio autor de *conservadora*. Seu *conservadorismo*, contudo, é assentado em bases muito distintas daquilo que o senso comum normalmente atribuiu. Ser conservador não significa fazer apologia ao passado ou a determinados valores, e tampouco se resume a contemplar a tradição pelo simples fato de ser tradição.

Ser conservador, no entender de Oakeshott, é uma disposição cética ligada à desconfiança sobre a concentração de poder e a necessidade de um governo autocontido¹³. O autor não entende que governo tenha a missão entusiasta de promover determinado projeto político peculiar, convocan-

11 OAKESHOTT, 1996, p. 79.

12 *Ibidem*, p. 75.

13 FULLER, 1991.

do seus súditos a unirem-se em torno deste fim. O ceticismo sugere uma desconfiança em torno de qualquer forma de perfeição ou destino da humanidade. Não se trata de insuflar as paixões e as crenças dos indivíduos, mas de reconhecer os perigos que tais sentimentos podem representar para a convivência social.

Por isso, o conservador prestigia as regras de conduta que impõem ordem sem direcionar qualquer cometimento. O valor de uma norma desta natureza está na facilidade com que é reconhecida pelos indivíduos no curso ordinário de suas vidas, sem impedir a realização dos anseios de cada um, mas moderando as ações mais invasivas.

As noções de *fé* e *ceticismo* são esboços preliminares que viriam a ser cuidadosamente revisados com a publicação de *On Human Conduct*. Neste livro, Oakeshott apresenta sua principal contribuição à teoria política: a *associação civil* e a *associação empresarial*, dois modelos teóricos que formam o Estado Moderno.

A distinção entre ambos está na maneira como os agentes se relacionam e se reconhecem entre si. Na linguagem oakeshotteana, toda ação ou escolha humana possui um atributo formal e substantivo. A substância de uma ação é a performance concreta pela qual alguém busca uma satisfação. A forma de uma ação é a maneira como a performance é praticada; é a ação em respeito ao reconhecimento de um procedimento. Este procedimento é aquilo que Oakeshott denomina *prática*:

uma lista de considerações, maneiras, usos, observâncias, costumes, padrões, cânones, máximas, princípios, regras e ofícios que especificam procedimentos úteis ou denotam obrigações ou deveres que estejam relacionados às ações ou expressões humanas¹⁴.

Uma prática é classificada como *instrumental* quando há alguma finalidade a ser alcançada (*substância*), e o procedimento (*forma*) indica meramente a conveniência ou a utilidade designadas a promover este propósito. Uma igreja, por exemplo, pode ter como objetivo louvar a palavra do Senhor; todas suas regras e cânones, tais como rezar ave-marias, não cobiçar a mulher alheia ou pagar o dízimo são sempre compreendidos como modos de maximizar aquele propósito. São, portanto, práticas *instrumentais*.

14 OAKESHOTT, 1975, p. 55.

Por outro lado, Oakeshott admite a existência de uma prática *não-instrumental*¹⁵. Isto ocorre quando não há nenhum propósito extrínseco. Neste caso, o procedimento trata apenas de condições a serem subscritas pelo agente nas suas escolhas e ações – provê apenas os meios para a consecução de um grande número de diferentes propósitos que, em sua totalidade, ninguém conhece.

Para tornar ilustrativa esta diferença, tome-se como exemplo um manual de instruções de um aparelho e as regras de um jogo de xadrez. No primeiro caso, o manual contém regras instrumentais, que indicam o procedimento correto de instalação de um determinado aparelho, especificando as etapas e os cuidados. No caso das regras de xadrez, não há propósito extrínseco, nenhuma finalidade a ser atingida, mas somente a definição das regras de conduta dos jogadores: cada participante movimentava somente uma peça por vez, o bispo move-se apenas na diagonal, o peão não pode movimentar-se para trás, etc. A estratégia de cada jogador e a decisão que ele toma ao longo da partida, neste sentido, são indiferentes para as regras do xadrez em si. Esta indiferença quanto aos propósitos é o que caracteriza a não-instrumentalidade.

Voltando à classificação de Oakeshott, a *associação empresarial* é um modo pelo qual os agentes se vinculam através de um propósito substantivo, tais como “apagar incêndios, barganhar para benefício mútuo ou garantir a prosperidade e defesa coletivas”¹⁶. Os indivíduos se reconhecem como parceiros num mesmo empreendimento. É justamente a existência deste propósito que define e caracteriza a associação.

Na *associação civil*, por outro lado, não há propósito comum. Ela não é meramente imparcial, mas sim *indiferente* a qualquer propósito. Não prescreve comandos nem escolhas, não compele os agentes a agirem de uma determinada maneira. Simplesmente estabelece condições que os agentes devem levar em consideração quando decidem agir para buscar seus propósitos pessoais¹⁷. Os agentes são livres para fazer suas escolhas, mas

15 Vale destacar que Oakeshott refere-se à não-instrumentalidade como sinônimo de *moralidade*. A *moral*, não é, portanto, uma espécie de prática instrumental ou prudencial. *Moral* é todo procedimento que prescreve obrigações ou deveres que se constituem apenas meios para atingir propósitos e não propósitos em si. Há várias formas de *moralidade*: costumes, regras de um jogo, códigos de etiqueta, legislação criminal, gramática, entre outras.

16 MAPEL, 1990, p. 395.

17 OAKESHOTT, 1975, p. 147.

devem ter o cuidado de subscrevê-las às restrições impostas pelas regras gerais a que estão vinculados.

Em outras palavras, na associação civil os indivíduos não se identificam por interesses pessoais ou em razão de um projeto coletivo. A única coisa que compartilham é a sujeição à mesma autoridade legal, à mesma linguagem normativa. É por esta razão que Oakeshott considera a associação civil um tipo de associação puramente formal, baseada apenas no reconhecimento da mesma autoridade e não em propósitos compreensivos¹⁸.

Uma observação importante, aqui, diz respeito ao modo como é entendida a atuação do governo em cada uma destas formas. Na associação empresarial, ele é o agente responsável por gerenciar o propósito comum que dá origem à associação. Coordena as ações dos indivíduos, usando de todo o poder possível para maximizar este objetivo. Por outro lado, na associação civil, o governo não persegue nenhum propósito, porque não há finalidades a promover. Cabe a ele o papel de *manter a ordem*, ou seja, fazer com que as leis sejam rigorosamente subscreitas pelos indivíduos, assegurando uma vida pacífica e segura para todos.

Oakeshott denomina *respublica* o interesse público, as considerações contingentes a respeito do que é certo/errado, conveniente/inconveniente, justo/injusto dentro da associação civil. As regras que decorrem da *respublica* formam o sistema de direitos e deveres decorrentes das relações interpessoais, estabelecendo limites às ações dos agentes¹⁹. Em outras palavras, são *regras gerais de conduta*, em que os particulares têm o dever de subscrever quando agem privadamente buscando satisfazer seus próprios interesses.

Um exemplo típico são as leis de trânsito: elas não ditam onde a pessoa deve ir e quando ela deve viajar, mas apenas descrevem condições a serem observadas pelos motoristas e pedestres quando estes saem às ruas – o sinal vermelho em um semáforo indica que o carro deve parar, as placas de sinalização orientam o caminho preferencial, etc.

A designação de quais regras compõem ou não a *respublica* é aquilo que Oakeshott entende por *política* na associação civil: a deliberação sobre a conveniência de uma regra da relação civil. Não deve ser confundida com o *ato de legislar*. *Política* é um exercício intelectual deliberativo, que envolve persuasão e diálogo sobre uma regra atual ou mesmo uma eventual regra

18 MAPEL, 1992, p. 78.

19 OAKESHOTT, 1975, p. 155.

futura²⁰. *Legislar* é um expediente autoritativo, formal, em que a conclusão resulta uma produção normativa compulsória a todos os cidadãos.

Dois pontos merecem ser destacados aqui. Em primeiro lugar, o exercício de escolha contingente recai sobre uma das regras gerais de conduta. Embora o universo de escolhas seja potencialmente ilimitado, há uma exclusão material do conteúdo destas normas. Sendo *regras gerais de conduta*, sua fórmula elimina, em princípio, a deliberação sobre finalidades da associação e a equalização de termos cooperativos entre os indivíduos. Oakeshott é muito claro neste ponto:

Há, é claro, muito mais que isso necessariamente exclui, e tenho notado algumas delas já: planos benevolentes para a melhoria geral da humanidade, para diminuir a discrepância entre desejos e satisfações ou para a melhoria moral não pode, como tal, ser propostas políticas. Mas, aproximando-se do assunto, as propostas de concessão de benefício ou vantagem para determinados interesses individuais ou corporativos sob o prisma do mérito, do poder de barganha ou qualquer outra suposta propriedade de tais interesses claramente não podem ser propostas políticas. E tais alegações não são meramente contingente excluído do discurso político; estão necessariamente excluídos pelo caráter de *respublica*²¹.

Direitos sociais e programas assistencialistas, por serem *instrumentais* (ou seja, possuem uma finalidade compreensiva), estariam, em um primeiro momento, excluídos do processo de deliberação. Como afirma Oakeshott, a associação civil “não assa pão algum, é incapaz de distribuir pães ou peixes (porque não tem nenhum)”²².

O outro ponto diz respeito à análise institucional do mecanismo deliberativo da associação civil. Do ponto de vista do responsável pela elaboração das normas, ou seja, dos legisladores, surge uma dúvida: a associação

20 OAKESHOTT, 1975, p. 165.

21 *Ibid.*, p. 168-169. Tradução livre de: “There is, of course, much that this necessarily excludes, and I have noticed some of it already: benevolent plans for the general betterment of mankind, for diminishing the discrepancy between wants and satisfactions or for moral improvement cannot, as such, be political proposals. But, coming closer to the matter, proposals for awards of benefit or advantage to ascertainable individual or corporate interests claimed on account of the merit, the bargaining-power, or any other alleged property of such interests clearly declare themselves not to be political proposals. And such claims are not merely contingently excluded from political discourse; they are necessarily excluded by the character of *respublica*”

22 OAKESHOTT, 1999, p. 178.

civil é uma estrutura democrática? Oakeshott elabora uma teoria sobre a democracia em suas obras?

2.2 A teoria da associação civil é democrática?

A palavra *democracia* aparece em poucas passagens na obra de Michael Oakeshott, quase sempre de modo periférico. O autor, aparentemente, não demonstrou a preocupação em desenvolver uma teoria democrática de forma sistematizada. Por outro lado, o tema, sem dúvida, aguça a curiosidade de muitos comentadores.

A primeira linha de interpretação corresponde à democracia deliberativa. De acordo com Gutmann & Thompson, a democracia deliberativa afirma a necessidade de justificar as decisões pelos cidadãos e seus representantes²³. Ambos são elementos imprescindíveis para fundamentar leis impostas coercitivamente. No processo democrático, líderes têm o dever de atribuir *razões* a suas decisões e responder às razões que os cidadãos contrapõem.

Embora prefira a expressão *democracia discursiva*, Michael Minch reforça a visão deliberativa da associação civil²⁴. Para ele, a relação de civilidade busca responder à questão de como as pessoas podem estar relacionadas de modo que as restrições de conduta respeitem o espaço de individualidade. A democracia seria um caminho pelo qual os indivíduos refletem sobre a melhor relação entre esses dois valores. Neste sentido:

Dada a sua profunda valorização das pessoas como agentes, individualidade, liberdade, discurso e contingência são ondas que se apressam em direção de uma robusta democracia participativa e deliberativa; e não existem razões para que os oakeshotteanos se oponham a isso. Os democratas deliberativos apelam para incursões criativas, otimistas, inovadoras, corajosas em direção a um futuro onde todas as pessoas possam ser livres e iguais²⁵.

23 GUTMANN; THOMPSON, 2004, p. 1.

24 MINCH, 2007, p. 359.

25 *Ibid.*, p. 365. Tradução livre de: "Given his profound valuation of persons as agents, individuality, freedom, discourse, and contingency, these are waves that rush toward robust participatory and deliberative democracy; and no Oakeshottian reasons exist to construct a levee against them. Deliberative democrats call for creative, optimistic, innovative, and even courageous forays into the future where all persons find their free and equal status honored".

As condições morais mais relevantes (o que é permitido ou proibido em termos de regras de conduta) são decididas em um amplo processo discursivo, baseado não em um debate racional de doutrinas, mas através de um diálogo persuasivo entre os cidadãos. Por esta razão, ele enxerga em Oakeshott uma sensibilidade absolutamente profícua à democracia deliberativa.

A importância do diálogo e da deliberação compartilhada pelos cidadãos é um elemento inegável na teoria oakeshottiana²⁶. A *não-instrumentalidade* da associação civil reforça o compromisso com o pluralismo, oferecendo mais razões ainda à interpretação deliberativa. Isto porque, numa sociedade plural, a inexistência de um projeto coletivo oficial respeita as diferenças e possibilita às minorias garantias de proteção.

Por outro lado, Chantal Mouffe, demonstra maior cautela sobre a política democrática em Oakeshott²⁷. Sua grande crítica reside no conteúdo da *respublica*, ou seja, o fato de que apenas regras gerais de conduta podem ser legítimos objetos de deliberação política. O problema não está, pois, no modelo de associação civil, que ela considera uma forma bastante adequada para compreender a associação política. O que ela contesta é o suposto uso conservador que Oakeshott faz ao diferenciá-la da associação empresarial.

Mouffe considera perfeitamente justificáveis elementos excluídos por Oakeshott da *respublica*, como uma ampla intervenção dos governos nos assuntos econômicos. Sua crítica volta-se à negação da dimensão política que Oakeshott impõe à *respublica*, reduzindo-a a uma forma de consenso sobre sua autoridade:

“é necessário reconhecer que a *respublica* é um produto de uma determinada hegemonia, a expressão de relações de poder, e que isso pode ser contestado. A política é uma grande extensão sobre as regras da *respublica* e suas muitas possíveis interpretações”²⁸.

Sem uma radicalização de seu conteúdo, a associação civil seria apenas uma versão sofisticada do velho liberalismo econômico, preocupado apenas com os direitos civis e as garantias da economia de mercado.

26 MINCH, 2007, p. 366.

27 MOUFFE, 1992, p. 234.

28 *Ibid.* Tradução livre de: “To introduce conflict and antagonism into Oakeshott’s model, it is necessary to recognize that the *respublica* is the product of a given hegemony, the expression of power relations, and that it can be challenged. Politics is to a great extent about the rules of the *respublica* and its many possible interpretations”.

As possibilidades reduzidas de atuação governamental em políticas públicas e na promoção da justiça social estão muito claras na obra de Oakeshott. Mouffe está certa quando afirma que a associação civil foi desenhada com base na tradição liberal. Por outro lado, o tema da democracia pode assumir um papel importante na obra de Oakeshott. Não como uma expressão *deliberativa* nos termos de Gutmann & Thompson²⁹, mas como *ethos*, a síntese de um conjunto de valores e crenças que definem uma tradição de comportamento.

Para George Feaver, a democracia tem sido ardorosamente defendida como a melhor das *formas de governo*³⁰. Não há, de fato, como negar a importância e as virtudes do processo democrático. O problema é que analisar a democracia apenas como uma forma abstrata, desconectada da relação com o *ofício do governo*, não seria apenas um pensamento confuso, mas um potencial perigo para a liberdade³¹.

Feaver acredita que, para Michael Oakeshott, a forma da democracia, quando combinada a uma política do individualismo, tem o potencial de ser um regime de liberdade adequado às circunstâncias e exigências de uma sociedade pluralista e tolerante. Todavia, “quando combinado com uma política de coletivismo, a democracia é potencialmente o pior dos regimes, uma espécie de monarquia absoluta invertida com uma quantidade sem precedentes de poder em seu comando”³².

A teoria da associação civil, aos olhos de George Feaver, é compatível com valores democráticos nos seguintes termos:

A ideia de educação política sob um regime de democracia representativa será fornecer uma introdução à aprendizagem liberal adequada ao cultivo das virtudes morais da individualidade. Isto significa transmitir às gerações seguintes a vívida lembrança de sua herança, nada menos que a característica marcante da civilização liberal, algo para amar e, se necessário, morrer por, abrindo caminho para a indução das futuras gerações para as bênçãos de seu modo de vida e de um caráter adequado a suas circunstâncias. Por baixo, isto acarreta a pronta aceitação pelos associados da autoridade do governo, uma

29 GUTMANN; THOMPSON, 2004.

30 FEAVER, 2003, p. 6.

31 *Ibid.*, p. 7.

32 *Ibid.*, p. 9.

vez que se comprometem com a modesta, porém importante, atividade de governar; por cima, a autocontenção no exercício do poder³³.

Esta passagem é bastante significativa. Por um lado, Feaver acredita que o caráter não-instrumental e o respectivo formalismo não induz a um esvaziamento da atividade política. Pelo contrário, associação civil é compreendida pelos cidadãos como um espaço de aprendizagem, tolerância, diálogo e participação a ponto de tornar-se um *modus vivendi* a ser transmitido para as gerações futuras.

Dentro deste raciocínio, a democracia é considerada uma espécie de *tradição* vinculada à individualidade, ao império da lei e às liberdades públicas. Isto demanda, por sua vez, uma limitação necessária do conteúdo das regras da associação. A radicalização das regras da *respublica*, para usar os termos de Mouffe, colocaria em risco o regime de liberdade individuais.

Neste ponto, George Feaver lembra que, para Oakeshott, “um bom tipo de democracia é aquele que pressupõe uma civilização e que cultiva a sociabilidade, que aceita a autoridade do estado e pratica uma autocontenção da política”³⁴. Portanto, é possível concluir que o elemento democrático que emerge da associação civil é uma espécie de *ethos*, cuja principal característica é o elogio da moderação.

3. O diálogo com a teoria da democracia de Joseph Schumpeter: limites e possibilidades

Esta seção tem por objetivo analisar a utilidade da teoria da democracia de Schumpeter como referencial para a construção democrática da associação civil de Michael Oakeshott. O raciocínio será dividido em duas partes. Primeiro, a ideia schumpeteriana de democracia como método de decisão

33 *Ibid.*, p. 60. Tradução livre de: “The idea of political education under a regime of representative democracy will be to provide an introduction to liberal learning appropriate to the cultivation of the moral virtues of individuality.⁴⁹ And this will mean imparting to rising generations of associates a vivid remembrance of their living inheritance, nothing less than a metaphoric capital of liberal civilization, something to love and, if need be to die for, paving the way for the induction of future generations into the blessings of their way of life and of a character appropriate to their circumstances. From below, what this entails is the ready acceptance by associates of the authority of government as it engages in its narrow but important province of governing; and from above, self-restraint in the exercise of power”.

34 FEAVER, 2003, p. 61. Tradução livre de: “a good type of democracy is one that presupposes a civilization and that cultivates sociability, that accepts the authority of the state and practices a self-restraining politics”.

será apresentada de forma sucinta, destacando apenas seus principais elementos. Logo após, serão feitas considerações sobre um possível diálogo entre os autores.

3.1 Democracia como método de decisão

Joseph Schumpeter (1883-1950) é um dos economistas mais influentes do século XX, essencialmente por sua teoria sobre os ciclos econômicos. Para ele, o fator que possibilita a expansão de uma economia em estado de equilíbrio é o surgimento de alguma inovação. Nesse cenário, a figura do empresário inovador é central para a compreensão do desenvolvimento econômico.

No campo da teoria política, Schumpeter escreveu, em 1942, um interessante livro intitulado *Capitalism, Socialism and Democracy*, no qual põe à prova a doutrina contratualista clássica acerca da democracia representativa. Para ele, esta tradição peca essencialmente por tratar a democracia a partir de falsas premissas como *bem comum* e *vontade do povo*. Este livro foi considerado uma obra fundamental na esfera da política justamente por revisitar um dos pilares clássicos da teoria democrática. Para o autor, a forma de ver a democracia deve ser *realista*, ou seja, o seu conceito deve ser fundado em condições reais do processo democrático. Isso significa, portanto, considerar o conceito de democracia para além das definições estruturantes clássicas e refletir acerca deste a partir da própria realidade contemporânea.

A definição dada por Schumpeter para a democracia é de que esta se trata de um

[...] método político, isto é, um certo tipo de arranjo institucional para chegar a uma decisão política (legislativa ou administrativa) e, por isso mesmo, incapaz de ser um fim em si mesmo, sem relação com as decisões que produzirá em determinadas condições históricas. E justamente este deve ser o ponto de partida para qualquer tentativa de definição³⁵.

Schumpeter, portanto, atribui significado ao termo *método político*, indicando por quem e como as decisões em geral na esfera política são toma-

35 SCHUMPETER, 1961, p. 291.

das. A partir daqui o autor começa a expor os elementos do que ele define como teoria da democracia clássica. Inicia expondo os aspectos essenciais desta tese, qual sejam, o bem comum e a vontade geral. Depois, procura demonstrar a fragilidade destas duas concepções para, por fim, questionar os motivos pelos quais essa teoria resistiu no tempo e acabou por continuar a ser utilizada para dar o sentido de democracia.

Inicialmente, destaca que a definição dada de democracia pressupõe a existência de um bem comum, algo aceito de modo racional pelos indivíduos membros da comunidade estatal. Também aponta para a necessidade de o povo admitir, ao menos em princípio, a presença de uma vontade comum, que corresponde ao bem comum, interesse ou estado de felicidade.

O primeiro ponto que Schumpeter destaca é a inexistência de um bem comum previamente determinado e aceito pelo povo, ou que uma argumentação racional seja capaz de convencer a totalidade dos indivíduos acerca desse bem. Ora, o bem comum pode significar muitas coisas, e seria difícil, senão impossível, atingir um consenso acerca deste elemento³⁶.

Outro grande problema que Schumpeter aponta é justamente a indefinição do conceito de vontade do povo³⁷. Este, conforme adotado pelos utilitaristas, pressupõe um conhecimento de um bem tal que seja inequívoco e determinado e que possa ser compreendido por todos.

A ideia que Schumpeter defende é precisamente a elaboração de conceitos mais realistas acerca da democracia contemporânea, que levem em conta elementos efetivamente existentes, e não abstrações que são impossíveis de serem realizadas. Nesse caminho, Schumpeter aponta que, embora seja possível surgir alguma forma de vontade comum num processo democrático, estes resultados seriam carentes de uma unidade e de uma sanção racional.

Em suma, Schumpeter pretende demonstrar que as ideias de bem comum e vontade do povo são mitos criados por uma ideologia racionalista. Para ele, é absurdo crer que o povo tenha opiniões racionais sobre cada problema e que a função de seus representantes é levar essas opiniões às câmaras legislativas³⁸. Uma democracia, para ser entendida como *governo do povo*, sem construções ideais e mitos, portanto, somente é possível de

36 SCHUMPETER, 1961, p. 305.

37 *Ibid.*, p. 321.

38 BACHRACH, 1973, p. 45.

existir através do mecanismo direto. Ou seja, para o *povo* governar, é necessário contabilizar a opinião de cada indivíduo sobre cada decisão política.

Ao reduzir a democracia a um método de tomada de decisão (a luta competitiva pelo voto e a respectiva formação de líderes), Schumpeter acaba por subtrair dela qualquer compromisso ideológico com a promoção de valores ou ideais. O método democrático não é bom em si mesmo, e tampouco uma garantia de que, seguido à risca seu procedimento, os resultados serão sempre desejáveis.

O sucesso ou insucesso de um regime numa democracia representativa dependem de uma série de fatores contingentes³⁹. Dentre eles o principal está na virtude e competência das lideranças aprovadas através do voto. Sem dúvida, a democracia é um sistema que apresenta inúmeros riscos. Todavia, a teoria de Schumpeter, aqui rapidamente resumida, tem justamente o objetivo de descrever a democracia, segundo ele, de forma mais realista possível, sem recorrer a abstrações filosóficas que acabam por mascarar sua prática nos regimes liberais.

3.2 Schumpeter e Oakeshott: um diálogo possível?

As interpretações de Michael Minch e Geoger Feaver sobre o caráter democrático da obra de Oakeshott, expostas na seção 2.2 deste artigo, apresentam um ponto em comum: o caráter não-instrumental da associação civil exige grande esforço no sentido de autocontenção da atividade política. Enquanto Minch destaca a importância do diálogo no processo deliberativo, Feaver enfatiza o papel tradicional da democracia na conservação dos valores de individualidade e império da lei.

A teoria da democracia de Schumpeter é diametralmente oposta a estas interpretações. Oakeshott vê a prática da civilidade como um espaço lúdico, em que a disposição para dialogar é mais importante do que vencer uma discussão⁴⁰. Schumpeter, por sua vez, desconfia das reais possibilidades de um diálogo genuíno. Numa democracia representativa, onde há competição por espaços de poder, os adversários desejam a vitória acima de tudo. O debate inevitavelmente preponderará sobre o diálogo.

39 SCHUMPETER, 1961, p. 345.

40 OAKESHOTT, 1996, pp. 110-111.

A democracia como uma tradição de valores liberais, por sua vez, recai no problema do abstracionismo. Schumpeter critica a noção de democracia como a busca do *bem-comum* justamente porque a vagueza e ambiguidade deste conceito impossibilita uma definição clara do efetivo escopo da democracia⁴¹. A mesma situação ocorre com os conceitos de *individualidade*, *tolerância* ou *império da lei*.

Assim sendo, a primeira impressão acerca de um possível diálogo entre os autores é de que ambos possuem preocupações distintas. Schumpeter procura definir a democracia representativa como uma *forma de governo* caracterizada por uma espécie de mercado eleitoral. Já Oakeshott não está interessado na *forma de governo*, mas sim no *ofício do governo*⁴². Isto gera pelo menos duas divergências teóricas fundamentais.

Primeiro, ao definir política como a deliberação sobre a conveniência das regras gerais de conduta, em nenhum momento Oakeshott descreve especificamente a maneira como esta deliberação deverá ser realizada. Sendo a associação civil uma construção teórica e não uma descrição real de algum modelo de Estado existente, nada impede pensar a associação civil fora dos parâmetros de uma democracia direta ou indireta. Não há, teoricamente, nenhum óbice para que regimes monárquicos ou aristocráticos possam constituir-se através da prática da civilidade. Logo, a preocupação de Oakeshott com a associação civil não é adotar uma definição restrita da democracia como um simples método de decisão, tal como Joseph Schumpeter.

Em segundo lugar, Oakeshott está demasiadamente preocupado com a relação entre a autoridade do governo e o papel desempenhado por ele. A associação civil é aquela em que os agentes estão vinculados unicamente pelo reconhecimento da mesma autoridade. O que os cidadãos compartilham não são projetos coletivos ou barganhas mútuas, mas sim uma linguagem comum de regras. Embora o poder do governo seja potencialmente ilimitado, sua atuação é restrita à manutenção do sistema legal, sob o risco de a civilidade cessar.

Já para Schumpeter, uma democracia se refere à dinâmica entre políticos profissionais e eleitores. Uma vez eleitos, aqueles que detêm a autoridade podem desempenhar absolutamente qualquer papel. A autoridade não gera, necessariamente, qualquer constrangimento ou autocontenção.

41 SCHUMPETER, 1961, p. 321.

42 FEAVER, 2003, p. 7.

Ainda que as diferenças teóricas entre ambos os autores sejam marcantes, o diálogo pode ser profícuo em um determinado aspecto. John Horton assinala que a política de ceticismo encontra grandes dificuldades de ser concretizada no espaço da associação civil, tendo em vista o caráter restrito das regras gerais de conduta⁴³. Qualquer forma de atuação governamental no sentido de promover políticas sociais é vista como uma maneira de perseguir finalidades específicas. Sendo a associação civil *desprovida* de propósitos, este intervencionismo seria uma política de fé.

Por outro lado, Horton argumenta as diferenças entre as políticas de *fé* e de *ceticismo* podem ser bastante tênues em alguns casos. Modalidades mais amenas da *política de fé*, como as aspirações sociais democráticas, poderiam perfeitamente compor o universo da *respublica*. Isto seria inclusive uma condição para tornar a associação civil compatível com a democracia moderna:

Esta é outra área onde a tendência de Oakeshott de dissertar sobre o ofício do governo é de tal modo anacrônica que, embora um dia possa ter sido apropriada, quando governar era prerrogativa de uma classe política tradicional ou de uma administração colonial, por exemplo, hoje seria considerada uma forma de despolitizá-lo, estando fora de contato com as condições de uma democracia moderna. Em particular, leva-o a ignorar o fato de que, nas sociedades democráticas modernas, os governos têm de ser eleitos; o fato de ganhar e manter-se no poder depende da opinião pública e o sucesso eleitoral apresenta dificuldades próprias para a política de ceticismo⁴⁴.

O quadro descrito por John Horton corresponde justamente à realidade da democracia representativa de Schumpeter. Embora na maior parte do tempo os indivíduos se comportam como espectadores da atividade política, há momentos em que são convocados diretamente a se manifestar nas urnas. Isto deve ser levado em consideração, pois, como bem lembra

43 HORTON, 2005, p. 33.

44 *Ibid.* Tradução livre de: "This is another area where Oakeshott's tendency to write about governing in a way that might once have been appropriate, when it was the prerogative of a traditional political class or of a colonial administration for instance, but which effectively depoliticizes it, is out of touch with the conditions of a modern democracy. In particular, it leads him to ignore the fact that in modern democratic societies governments have to be elected; and the fact that the winning and maintaining of power depends upon public opinion and electoral success presents difficulties of its own to the politics of scepticism".

Schumpeter, o ciclo eleitoral gira em torno da conquista dos votos de uma grande massa de cidadãos. A opinião pública, neste sentido, pode criar um viés decisivo em favor da política de fé em detrimento da associação civil.

4. Considerações finais

A obra de Michael Oakeshott é ainda pouco debatida no meio acadêmico brasileiro. Um dos fatores que provavelmente interferem em sua difusão é a quase inexistência de obras traduzidas para língua portuguesa. Este trabalho, em certa medida, procurou sistematizar pontos importantes da teoria política de Michael Oakeshott no que tange à emergência do estado moderno, tentando suprir esta lacuna, ainda que de forma muito modesta.

Por outro lado, este não é um trabalho de síntese, mas sim de investigação. Ao delimitar seu objeto na perspectiva democrática da associação civil, descobriu-se um tema bastante controverso entre alguns dos principais comentadores. Autores como Michael Minch e George Feaver, por exemplo, são bastante entusiastas desta possibilidade. Minch acredita que Oakeshott descreve um modelo deliberativo de democracia, enquanto Feaver relaciona a democracia em Oakeshott à tradição liberal de moderação, individualidade e respeito às liberdades públicas. Com vistas a problematizar esta questão, o artigo aventou uma terceira hipótese: seria a associação civil compatível a teoria da democracia de Joseph Schumpeter?

O diálogo entre os autores mostrou que ambos possuem preocupações distintas. Schumpeter procura definir a democracia representativa como uma *forma de governo* caracterizada por uma espécie de mercado eleitoral. Oakeshott, por sua vez, não está interessado na *forma de governo* especificamente, mas sim no papel que o governo desempenha dentro da comunidade. Nestes termos, defende um governo bastante comedido ao intervir nas relações sociais, sendo a política uma atividade cética e autocontida.

A teoria democrática de Schumpeter, portanto, não serve como um instrumental teórico útil para compreender o processo de deliberação dentro da associação civil. Isto não significa que suas considerações sobre a dinâmica da democracia representativa não devam ser levadas em conta para os estudiosos de Oakeshott. Pelo contrário. Os questionamentos sobre a legitimidade do Estado e as demandas por maior intervenção social compõem a tônica da democracia moderna. Ignorar estes elementos compromete a importância da teoria da associação civil.

Referências Bibliográficas

- BACHRACH, Peter. *Crítica de la Teoria Elitista de la Democracia*. Buenos Aires: Ediciones Amorroutu, 1973.
- FEAVER, George. *Michael Oakeshott on Representative Democracy: Politics, Popular Government and Regimes of Liberty*. Second Plenary of the Michael Oakeshott Association, 2003.
- FULLER, Timothy. Oakeshott's rationalism in politics today. In: OAKESHOTT, Michael. *Rationalism in Politics and other essays*. Indianapolis: Liberty Fund, 1991.
- GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. *Why deliberative democracy?* New Jersey: Princeton University Press, 2004.
- MAPEL, David. *Civil Association and the Idea of Contingency*. In: *Political Theory*, vol. 18, n. 3, p. 392-410, 1990.
- _____. Purpose and Politics: can there be a Non-Instrumental Civil Association? In: *The Political Science Reviewer*, vol. 21, n. 1, p.63-80, 1992.
- MINCH, Michael Louis. *The discursive democratic theory of Michael Oakeshott*. 2007. 401f. Tese (Doutorado em Ciência Política), Departamento de Ciência Política, University of Utah, Salt-Lake City, 2007.
- MOUFFE, Chantal. Democratic Citizenship and the Political Community. In: MOUFFE, Chantal (Org.). *Dimensions of Radical Democracy: Pluralism, Citizenship and Democracy*. Londres: Verso, 1992.
- OAKESHOTT, Michael. *On History and other essays*. Indianápolis: Liberty Fund, 1999.
- _____. *On Human Conduct*. Oxford: Oxford University Press, 1975.
- _____. *The Politics of Faith and the Politics of Scepticism*. New Haven: Yale University Press, 1996.
- _____. *Rationalism in Politics and other essays*. Indianápolis: Liberty Fund, 1991.
- PAREKH, Bhikhu. Algunas reflexiones sobre la filosofía política occidental. In: *La Política: Revista de estudios sobre el Estado y la sociedad*, n. 1, 1996.
- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

Recebido em 5 de fevereiro de 2015

Aprovado em 14 de julho de 2015